PREFEITURA MUNICIPAL DE
TURURU

DECRETO Nº 006/ 2020 de 17 de Março de 2020.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DOS DIAS 19 DE 20 DE MARÇO DE 2020, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Senhora Prefeita Municipal de Tururu, Estado do Ceará, **MARIA DE FÁTIMA GALDINO ALBUQUERQUE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere:

CONSIDERANDO: a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal nos dias 19 de março de 2020 (quinta-feira), data consagrada a São José, Padroeiro do Estado do Ceará e CONSIDERANDO ainda que a manutenção do expediente do dia 20 de março de 2020 (sexta-feira), em sua normalidade, seria contraproducente;

CONSIDERANDO: que a data alusiva ao Dia de São José, Padroeiro do Estado, no ano em curso, recai em dia útil, (quinta-feira);

CONSIDERANDO: por fim a necessidade de se decretar ponto facultativo por ato oficial, para que se cumpram as formalidades necessárias nas repartições/ órgãos e entidades públicas, no âmbito do município de Tururu/ Ceará;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam decretados pontos facultativos, para os servidores/ empregado dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, os expedientes dos dias 19 e 20 de Março de 2020, respectivamente quinta e sexta- feira.

Art. 2º. Nas datas prevista no art. 1º deste decreto, serão normalmente assegurados os atendimentos médico-hospitalar e de ambulatórios médicos que atendem a pacientes pré-agendados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tururu/ Ceará, 17 de Março de 2020

Maria de Fátima Galdino Albuquerque

MARIA DE FÁTIMA GALDINO ALBUQUERQUE
PREFEITA MUNICIPAL DE TURURU

Rua Francisco Sales nº 132 - Centro
CEP: 62.655-000 - Tururu- Ceará
Fone: (85) 3358-1073
CNPJ nº 10.517.878/0001-52